



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1529, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao servidor público municipal **FRANCISCO GABRIEL DE FARIA CANDIDO**, no cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.968.205 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 286.425.549-91, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, equivalentes ao valor de **R\$ 837,08 (Oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (04/07/2011).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

